

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2009

Os itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital passam a ter as seguintes redações:

*“12.1.1. Todas as empresas participantes individualmente, deverão ter no seu objeto social a execução de serviços de engenharia.*

*12.1.2. Quando em consórcio, pelo menos uma das empresas participantes individualmente, deverá ter no seu objeto social a execução de serviços de engenharia.”*

O item 2.3 “e” do Anexo II do Edital passa a ter a seguinte redação:

“2.3

*e) Apoiar o cumprimento do disposto no Anexo II - Caderno de Encargos da Dragagem, constante do processo licitatório para a dragagem de aprofundamento e posterior manutenção do porto do Rio Grande-RS, no que se refere à Fiscalização;”.*

As alterações acima não prejudicam a data prevista para a abertura da licitação, que será realizada no dia 23 de julho de 2009.

Em, 09 de julho de 2009

**RICARDO DE PONTES COSTA**

*Comissão Especial de Licitação e Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem*

*Portaria n. 177, de 30 de junho de 2009*